

Extrato do 2º aditivo ao CONTRATO N.º 009/2013/GVG/DEFESA CIVIL.

I- PARTES:

CONTRATANTE - VICE - GOVERNADORIA.

CONTRATADA - EMPRESA OI S/A.

II- OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, para atender a demanda da SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL, que será de 19.04.2015 a 19.04.2016, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e o processo administrativo n.º 121703/2015/GVG.

III- DA FISCALIZAÇÃO: Nesta oportunidade nomeia o servidor MAURÍCIO FERREIRA DA CRUZ CAP.BM-MT em substituição ao servidor RAUL CATUNDA NETO, conforme Cláusula Sexta do Contrato n.º 009/2013/GVG/DEFESA CIVIL.

IV- DO REAJUSTE: Este contrato sofrerá reajuste de preços na ordem de 5,835% (cinco vírgula oito três cinco por cento) pelo índice IST(Índice de Serviços de Telecomunicações) passando a reajustar o valor total do contrato para R\$ 25.396,70 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos) com fulcro no item 8.1 da Clausula Oitava do Contrato n.º 009/2013/GVG/DEFESA CIVIL e art. 65, II, § 5º da Lei n.º 8.666/93.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 009/2013/GVG/DEFESA CIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de abril de 2015. CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Vice-Governador, Contratante e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e ROBERTO WAGNER SANDRIN, Empresa OI S/A, Contratado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5387119b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)